

2484



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JAC
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO**

**ENCERRAMENTO: 03/08/2021
HORÁRIO: ÀS 14h00min**

**ENDERECO PARA ENVIAR
CAIXA POSTAL
CEP: 160
ARAÇATUBA**

CNPJ: 03.307.711/0001-00

Endereço para envio de correspondência: Caixa postal, 1325 - CEP: 16025-97

MYF CONSTRUÇÕES E

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO 0.370.464/17-5



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

25

MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ 03.307.711/0001-00

1º Tabelião de Notas e Protesto de Araçatuba
Francisco da Silva Deane - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

27 JUL 2021

VALOR DA AUTENTICAÇÃO
R\$ 3,99 (SELO P/ VERBA)

CONFERE COM ORIGINAL DOU

Odair Euzébio Pereira
Escrivente Autorizado



MYRIAN IZILDA FONTANELLI FERRAZ,
brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de
comunhão universal de bens, nascida em 21/05/1958, natural
da cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, portadora da
Cédula de Identidade R.G. 9.535.287-9-SSP/SP, expedida em
05/10/2011 e do CPF nº 090.717.528-79, residente e
domiciliada a rua Cussy de Almeida Júnior, nº 1.480,
apartamento 116, centro, CEP 16.010-400, nesta cidade de
Araçatuba, Estado de São Paul; e

JÚLIO BONI, brasileiro, casado no
regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da
cidade de Araçatuba-SP, nascido em 09/07/1967, portador da
Cédula de Identidade RG nº 15.577.573-SSP/SP, expedida em
22/06/1981 e do CPF nº 057.689.468-02, residente e
domiciliado a rua Luiza de Marilac, nº 871, bairro Ipanema,
CEP 16.052-010, nesta cidade de Araçatuba, Estado de São
Paulo.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade
empresária limitada denominada **MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
LTDA - EPP**, com sede nesta cidade de Araçatuba, Estado de
São Paulo, a **rua Jonas da Mata, nº 135, sala 01, bairro
Casa Nova, CEP 16.071-260**, com contrato social registrado na
JUCESP sob o NIRE 35.215.812.149, em sessão de 26/07/1999, e
última alteração contratual registrada sob nº 357.921/15-0,
em sessão de 10/11/2015, inscrita no CNPJ da Receita Federal
so Brasil sob o nº 03.307.711/0001-00, resolvem assim
alterar o referido contrato social de acordo com as
clausulas e condições a seguir:

I - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais
) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal
de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, em virtude das alterações
passa a ser de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

JULIO BONI

reais), dividido em 470.000 (quatrocentas e setenta e duas mil e setenta e duas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo integralizado neste ato pelo sócio **JÚLIO BONI**, a importância de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), divididos em 4.100 (quatro mil e cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada e pela sócia, **MYRIAN IZILDA FONTANELLI FERRAZ**, a importância de R\$ 405.900,00 (quatrocentos e cinco mil e novecentos reais), divididos em 405.900 (quatrocentas e cinco mil e novecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MYRIAN IZILDA FONTANELLI FERRAZ	465.300	R\$ 465.300,00
JÚLIO BONI	4.700	\$ 4.700,00
TOTAL	470.000	R\$ 470.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A vista da modalidade ora ajustada consolida-se o presente contrato social de acordo com a seguinte redação:

I - DO TIPO JURIDICO DA SOCIEDADE

A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, fazendo parte como integrante os senhores devidamente nomeados e qualificados.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**.

III - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, a rua Jonas da Mata, nº 135, sala 01, bairro Casa Nova, CEP 16.071-260, podendo entretanto abrir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

IV - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa, e o da a exploração do ramo de " **Prestação de Serviços de Montagem de Ferragens e de Artefatos de Concreto, Comércio de Artefatos de Concreto, de Materiais para Construção e Serviços de Engenharia e Construção Civil.**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Júlio Boni' and other initials like 'M', 'P', and 'R'.

251V

1ª Tabelião
Protesto d
Francisco da Sil
AUTENT
27 JUL
CONFERE
11201
AU0051AC0014267

VALOR DA AUTENTICAÇÃO
R\$ 1,99 (SELO P/ VERBA)

Colo o Notariz
do
11201
AUTENTICAÇÃO
AU0051AC0014267

PARAGRAFO ÚNICO - Os sócios declararam expressamente, neste ato, que exploram atividade empresarial organizada, sendo portanto uma sociedade empresaria conforme faculta o artigo 966 capitulo parágrafo único e artigo 982 da Lei 10.406 de 10/01/2002

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), dividido em 470.000 (quatrocentas e setenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do pais, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MYRIAN IZILDA FONTANELLI FERRAZ	465.300	R\$ 465.300,00
JÚLIO BONI	4.700	R\$ 4.700,00
TOTAL	470.000	R\$ 470.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 24/06/1999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VII - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas, comunicar4 aos demais sócios por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

VIII - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios majoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas e Reuniões da Diretoria". Para deliberação valida será necessária a presença da maioria da societária e o quorum para a decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

3

JUL 2021

252

VALOR DA AUTENTICAÇÃO R\$ 3,99 (SELO P/ VERBA)
Proteto de Araçatuba
Francisco da Silva Deano - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
27 JUL 2021
CONFERE COM ORIGINAL DO
Odair Euzébio Perelli
Escritório

172011
AUTENTICAÇÃO



PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões serão dispensadas todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto dela, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 1.072 da lei 10.406/02 (Código Civil).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reuniões especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

IX - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, devendo assinar pela mesma, **isoladamente ou em conjunto**, representando a empresa perante todas as repartições públicas e entidades Federais, Estaduais, e Municipais, inclusive autarquias, movimentação de contas bancárias em nome da sociedade, emissão de cheque e de títulos cambiários e demais atos de ordinária administração, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os sócios têm poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, nomear e constituir procuradores para agir em nome da sociedade, quer para fins comerciais, judiciais ou extrajudiciais devendo todavia constar de instrumento de mandato, os poderes conferidos e seu prazo de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos quatros primeiros meses seguintes ao termino de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar os sócios, contas justificadas de sua administração apresentando-lhes o inventario, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

JUCEP

PARAGRAFO QUARTO - Os sócios deliberam por unanimidade que a sociedade poderá no curso de sua existência, investir no cargo de administrador, pessoa estranha ao quadro social, em conformidade com a Lei 10.406-02.

X - DO DESIMPEDIMENTO SOCIAL

"O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

XI - DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Ambos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a titulo de "pró-labore" e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e resultados apurados pela mesma.

XII - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, lei 6.404/76, sendo no entanto dispensada a publicação de balanço e demonstração financeiras.

XII - DA RETIRADA DO SOCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, pó escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seu haveres serão reembolsados dentro as possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado um balanço na época de sua retirada.

PARAGRAFO ÚNICO - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica o sócio retirante desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores, a partir da averbação de sua saída.



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

JUL 2021

XIV - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XV DAS DISTRIBUIÇÕES DOS LUCROS

Dos lucros apurados nos balanços encerrados anualmente em 31 de dezembro, terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos em lucros futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - a sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/1976

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social ou através de acordo firmado entre os sócios.

XVI - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestarão a sua vontade de serem integrados ou não na mesma sociedade recebendo os direitos e as obrigações contratuais do sócio falecido, ou então, receberão todos os seu haveres ate o Balanço Especial em 12 (doze) parcelas sendo a primeira vencendo em 90 (noventa) dias após o Balanço Especial.

Fica eleito o foro de Araçatuba, Estado de São Paulo para nele serem dirimidas as duvidas por ventura surgida no fiel cumprimento deste instrumento.

E assim, por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo presente.

1º Tabelião de Notas e Protesto de Araçatuba
Francisco da Silva Deano - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
27 JUL 2021

112014
Araçatuba - SP
Pereira
Autorizado

AUTENTICAÇÃO
AU0051AC0014270

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten marks]

JUL 01

Araçatuba (SP), 01 de dezembro de 2016.

Myriam Fontanelli Ferraz
MYRIAM IZILDA FONTANELLI FERRAZ

Júlio Boni
JÚLIO BONI

TESTEMUNHAS:

Edirlei do Prado Castro
EDIRLEI DO PRADO CASTRO
RG 48.797.394-X-SSP-SP

Márcia/Christina Toledo
MÁRCIA/CHRISTINA TOLEDO
RG- 11.710.978-SSP/SP



(Handwritten marks and signatures)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ARTERIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2119336680

NOME: OSVALDO BESERRA PESSOA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 16206507 SSP/SP

CPF: 040.370.648-39 DATA NASCIMENTO: 30/07/1963

FILIAÇÃO: MAURO FERREIRA PESSOA

MARIA DO CARMO BESERRA PESSOA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 01351058406 VALIDADE: 16/12/2025 1ª HABILITAÇÃO: 22/03/1990

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR 2119336680

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL: POUPATEMPO ARACATUBA, SP DATA EMISSÃO: 19/12/2020

Ernesto Mascarelli Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR: 06294184756 SP003627196

SÃO PAULO

DENATRAN CONTROLE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the letters 'F', 'P', and '8'.

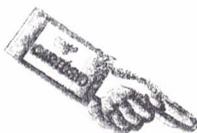
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Concorrência nº 03/2021 – Sistema de Registro de Preços

CREDENCIAMENTO – ANEXO II

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a MYF Construções e Comércio Ltda EPP, com sede na Rua Jonas da Mata, 135, Sala 01 – Bairro Casa Nova no município de Araçatuba-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.307.711/0001-00 e Inscrição Estadual nº 177.284.973.116, neste ato representada pelo Sr. Osvaldo Beserra Pessoa, brasileiro, casado, representante comercial, residente e Domiciliado à Rua Argentina, 1376, Bairro Icaray, em Araçatuba-SP, portador da Carteira de Identidade nº 16.206.507-SSP-SP, CPF nº. 040.370.648-39, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 3/2021, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas, contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 31/08/2021

Araçatuba, 02 de Agosto de 2021



MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP
JÚLIO BONI
RG 15.577.573



MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CNPJ: 03307711/0001-00
Rua Jonas da Mata, 135 - Sala 01 - Bairro Casa Nova - CEP 16071-260 - Araçatuba - SP
Fone: (18) 99647-2293

INSCR. EST.: 177284973116
engenharia.myf@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Concorrência nº 03/2021 – Sistema de Registro de Preços

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA – ANEXO XI

Júlio Boni, Sócio da empresa MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.307.711/0001-00, com sede na Rua Jonas da Mata, 135, Sala 01, Bairro Casa Nova, em Araçatuba-SP, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME

Araçatuba, 03 de Agosto de 2021


MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP
JÚLIO BONI
RG 15.577.573



MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP

2590



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215812149		26/07/1999	24/06/1999				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MYF CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
03.307.711/0001-00	RUA JONAS DA MATA		135	SALA 01			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CASA NOVA	ARACATUBA	SP	16071-260	R\$	470.000,00		

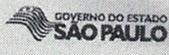
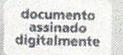
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JULIO BONI							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA LUIZA DE MARILAC			871				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
IPANEMA	ARACATUBA	SP	16052-010	15577573 SSP			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
057.689.468-02	SÓCIO E ADMINISTRADOR					4.700,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MYRIAN IZILDA FONTANELLI FERRAZ							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR			1480				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
CENTRO	ARACATUBA	SP	16010-400	95352879 SSP			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
090.717.528-79	SÓCIO E ADMINISTRADOR					465.300,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
07/12/2017	854.255/17-5	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215812149
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/07/2021

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 155939020, quinta-feira, 22 de julho de 2021 às 16:00:13.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Barra do Jacaré - PR
Ref.: Concorrência nº 03/2021

ÍNDICE

HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Contrato Social Consolidado (apresentado no Credenciamento)
2. Certidão Simplificada (apresentado no Credenciamento)
3. Declaração de Micro/Pequena Empresa (Anexo XI)
4. **REGULARIDADE FISCAL**
 1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
 2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual
 3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal
 4. Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social
 5. Certidão Negativa de Tributos Estaduais
 6. Certidão Negativa de Débitos Municipais
 7. Certificado de Regularidade de Situação – CRS – FGTS
 8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica – CREA/SP – Empresa
2. Certidão de Registro Profissional – CREA/SP – Engº Matheus Henrique Naves Rosa
3. Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços – Engº Matheus Henrique Naves Rosa
4. Relação das Instalações, Pessoal e Aparelhamento Técnico Especializado
5. Declaração (Anexo VI)
6. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido pela empresa BRNPAR Empreendimentos Imobiliários Ltda
7. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido pela Associação dos Proprietários da Villa Chafariz

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
2. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais

OUTRAS COMPROVAÇÕES

1. Declaração (Anexo X)
2. Declaração (Anexo VII)
3. Declaração (Anexo IX)
4. Declaração (Anexo V)
5. Declaração (Anexo III)
6. Declaração (Anexo VIII)

Araçatuba, 03 de Agosto de 2021

MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP
JÚLIO BONI
RG 15.577.573

MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.307.711/0001-00
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/07/1999

NOME EMPRESARIAL
MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JONAS DA MATA

NÚMERO
135

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
16.071-260

BAIRRO/DISTRITO
CASA NOVA

MUNICÍPIO
ARACATUBA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EDIRLEICONTINENTAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(18) 3636-7200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **10:38:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

Procurações Eletrônicas

Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 177.284.973.116
CNPJ: 03.307.711/0001-00
Nome Empresarial: MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 28/05/2009
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 28/05/2009
CNPJ da Matriz: 03.307.711/0001-00

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 470.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 28/05/2009

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes			
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social
057.689.468-02	JULIO BONI	Sócio-Administrador	1,00 %
			Data de Entrada: 07/05/2004
Endereço do Participante			
Logradouro: RUA LUIZA DE MARILAC		Complemento:	
Nº: 871		Bairro: IPANEMA	
CEP: 16.052-010		UF: SP	
Município: ARACATUBA			
Contato do Participante			
Telefone: (18)2102-6577		Fax: (18)2102-6570	
e-mail: EDIRLEICONTINENTAL@GMAIL.COM			
090.717.528-79	MYRIAN IZILDA FONTANELLI FERRAZ	Sócio-Administrador	99,00 %
			Data de Entrada: 10/11/2015
Endereço do Participante			
Logradouro: RUA CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR		Complemento: APT 116	
Nº: 1480		Bairro: CENTRO	
CEP: 16.010-400		UF: SP	
Município: ARACATUBA			
Contato do Participante			
Telefone: (18)2102-6577		Fax: (18)2102-6570	
e-mail: EDIRLEICONTINENTAL@GMAIL.COM			

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 03.307.711/0001-00
IE: 177.284.973.116
NIRE: 35.2.1581214-9

Data da Inscrição no Estado: 28/05/2009
Data Início da IE: 28/05/2009

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 28/05/2009

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 28/05/2009
Data Início da CPR: 11/08/2015

CNAE Principal: 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Data Início do CNAE Prin.: 11/08/2015

CNAE Secundários: 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Data Início do CNAE Sec.: 11/08/2015

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

Contabilista

CRC: 1SP120782/O-8 **CPF/CNPJ:** 803.289.548-53
Nome: CLAUDOMIRO GOMES PEREIRA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA OLAVO BILAC
Nº: 319 **Complemento:**
CEP: 16.010-050 **Bairro:** CENTRO
Município: ARACATUBA **UF:** SP
Telefone: (018)2102-6573 **Fax:**
e-mail: mi.cont@hotmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA AVIACAO
Nº: 43 **Complemento:**
CEP: 16.050-555 **Bairro:** SANTANA
Município: ARACATUBA **UF:** SP
Telefone: (018)3621-4315 **Fax:**
e-mail: mi.cont@hotmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JONAS DA MATA
Nº: 135 **Complemento:** SALA 01
CEP: 16.071-260 **Bairro:** CASA NOVA
Município: ARACATUBA **UF:** SP
Referência: SHOPPING PRACA NOVA
Data de Início do Endereço: 11/08/2015

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3636-7200 **Telefone 2:**
Fax: (18)3636-7200 **e-mail:** EDIRLECONTINENTAL@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JONAS DA MATA
Nº: 135 **Complemento:** SALA 01
CEP: 16.071-260 **Bairro:** CASA NOVA
Município: ARACATUBA **UF:** SP
Referência: SHOPPING PRACA NOVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
44533	03.307.711/0001-00	177.284.973.116	SIMPLES NACIONAL	17/03/2000

NOME/RAZÃO SOCIAL
MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA - JONAS DA MATTA	135	01

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
16071260	CASA NOVA	ARAÇATUBA	SP

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral

SÓCIO: 05768946802	JÚLIO BONI	SÓCIO
SÓCIO: 09071752879	MYRIAN IZILDA FONTANELLI FERRAZ	RESPONSÁVEL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	17/03/2000	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	07/05/2024	11/05/2021

Autenticação Eletrônica:
 Emitida às: 10:40:01 do dia 02/08/2021 Código de Verificação: 4628-7347-0764

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.307.711/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:30 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **9F1C.6314.59FB.08B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures in blue ink]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.307.711

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 30338635
 Data e hora da emissão 21/07/2021 08:37:08
 Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
 Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1
 (hora de Brasília)

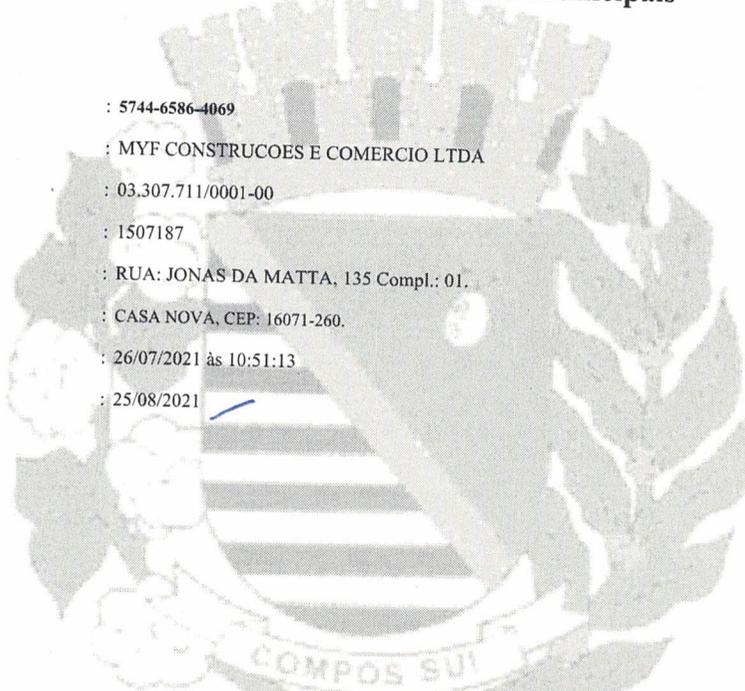
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Handwritten signatures]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal**Certidão Negativa de Tributos Municipais**

Certidão número : 5744-6586-4069
Contribuinte : MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ / CPF : 03.307.711/0001-00
Inscrição : 1507187
Endereço : RUA: JONAS DA MATTA, 135 Compl.: 01.
Bairro : CASA NOVA, CEP: 16071-260.
Emitida em : 26/07/2021 às 10:51:13
Válida até : 25/08/2021



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (

<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/haenticadocumento>).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número : 4629-9484-7424

Contribuinte : MYF CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF : 03.307.711/0001-00

Código : 44533

Inscrição : 44533

Data de Abertura : 17/03/2000

Data de Encerramento :

Endereço : RUA: JONAS DA MATTA, 135. Compl.: 01.

Bairro : CASA NOVA, CEP: 16071-260.

Bloco/Apartamento : /

Tipo Serviço : Atividade 1*: OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitida em : 26/07/2021 às 10:52:01

Válida até : 25/08/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.307.711/0001-00

Razão Social: MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP

Endereço: R JONAS DA MATA 135 SALA 01 / CASA NOVA / ARACATUBA / SP / 16071-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

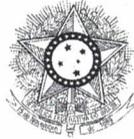
Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041901594256995904

Informação obtida em 26/07/2021 11:04:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.307.711/0001-00
Certidão nº: 22740238/2021
Expedição: 26/07/2021, às 11:05:07
Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.307.711/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.